



Estado do Rio Grande do Sul
**Câmara Municipal
de Vereadores de Vista Alegre**

CNPJ: 11.408.938/0001-61



DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023

**“ALTERA O HORÁRIO DA SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE VISTA ALEGRE/RS
REFERENTE AO DIA 24 DE ABRIL DE 2023, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

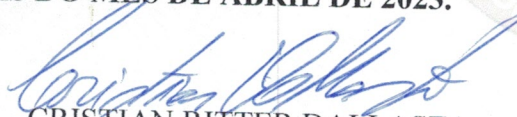
O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vista Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa:

DECRETA:

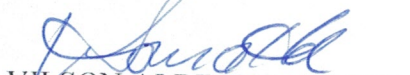
Art. 1º. Fica alterado o horário da sessão ordinária da Câmara de Vereadores de Vista Alegre, excepcionalmente referente ao dia 24 de abril de 2023, a qual ocorrerá às 07:30 hs, em virtude do deslocamento de 05 (cinco) vereadores à Capital Federal, para participar da XXII Marcha dos Legislativos Municipais, nos dias 25 a 28 de abril de 2023, por este motivo não estarão presente no horário regular das sessões ordinárias, não havendo quórum legal para sua realização às 19:00 hs.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA
ALEGRE, AOS 20 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.**

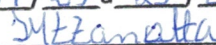

CRISTIAN RITTER DALLASTA
Presidente do Legislativo Municipal

Registre-se e Publique-se


VILSON ALBINO ZANATTA

1º secretário da mesa diretora, em exercício

**Câmara Municipal de Vereadores-RS
CERTIFICO que este documento esteve
Afixado no Mural Público Municipal de:**

20 / 04 / 23 à 29 / 04 / 23

Responsável